



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **CRIE UM PROJETO DE LEI PARA OFERTAR ALIMENTAÇÃO NOS ÔNIBUS PARA PACIENTES QUE SE DESLOCAM PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM OUTRO MUNICÍPIO.**

## JUSTIFICATIVA

É de conhecimento que muitos pacientes do município de Venda Nova do Imigrante necessitam se locomover para realizar consultas e exames em outro município, uma vez que no município não dispõe do serviço para realização do procedimento.

A grande maioria dos pacientes que precisam se deslocar, não detém de condições financeiras para comprar sua alimentação durante o período em que se encontra realizando consultas e tratamentos fora de nosso Município, razão pela qual o fornecimento deste Kit Lanche é viável para que neste período, os pacientes e/ou acompanhantes, saiem a fome, uma vez que muitas vezes tais pacientes se encontram debilitados.

Frente ao exposto, e certos da preocupação com a segurança alimentar e nutricional dos munícipes que utilizam do serviço e em oferecer um serviço de qualidade, pois muitos saem de casa muito cedo, não têm dinheiro para alimentação e ficam o dia inteiro fora do nosso município, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para atendimento da demanda e agradecemos com antecedência.

Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**  
Vereador da CMVNI